3935

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em sessão de 03/08/70 Oficie-se

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO N.o 45/70

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Art.104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de S.Excia. informações a respeito da petição em anexa ao presente Requerimento, bem como encaminhar-lhe cópia do mesmo.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 1970

Domingos Gregorio

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 42 do respectivo livro
Secretaria, 3 de 8 de 19 70

Chefe da Secretaria

ILMOS. SNRS. PRESIDENTE E VEREADORES DA CAMARA DE POMPEIA
NESTA

MARIANO AZNAR JUNIOR, abaixo assinado, residente nesta praça de Pompeia, a rua Dep. Romero Pereira nº 38 e 40, proprietario de um Imóvel Rural, situado do lado de fora da rua Circular, com a qual divisa pela frente e do outro lado com a estrada que vai para o Futuro, paga Imposto Territorial Rural, IBRA nº 41.28.026.041-70 69, que é o numero do Imovel, dito proprietario antecipadamente comunicou ao senhor Prefeito e a diversos vereadores, protestando sobre a passagem de guias e sargetas, na rua Circular na parte que faz divisa com sua propriedade, por se tratar de um Imóvel Rural, e não estando sugeito ao Imposto de Melhoria como foi lançado, foi combinado com o senhor Prefeito que ficava isento desse imposto, mas logo mais um certo tempo recebeu aviso para pagar, quando ele mesmo tinha mandado ir avisar o Schimiti para não lhe cobrar nada, reclamou ao Snr. Prefeito disselhe que requeresse, requereu varias veses, mas sem resultado, leva ao conhecimento dessa camara que, somente ele está sofrendo essa arbitrariedade, por que não póz guias e sargetas na Fazenda São Luiz? Luiz Rodrigues e outros? somente ele vai pagar' porque? Esse contribuinte concorre com suas contribuições a mais de trinta e tres anos, antes dessa Prefeitura ser instalada neste Municipio, sempre pagou seus impostos, tanto Predial como Territorial, nunca ficando a dever nem siquer um centavo, pelo contrario tem a ver e a receber dessa Prefeitura, prestando buns serviços em gestão anterior, porque essa falta de consideração? Portanto, vem mui respeitosamente solicita de VV. SS. se dignem cancelar dito imposto, juntando para esse fim o recibo do IBRA nº 41.28.026.04170 69.

N. termos

P. deferimento

Pompeia, 27 de Julho de 197 0

Em tempo: escritura lavrada em 8 de Julho de 1957, transcrição nº 7.414, registrada neste Registro de Imoveis de Pompeia, lavrada nesta cidade, nas notas do 1º tabellão interino, Jose de Castro Aguiar.

Reconheço, verdadeira a ... assinatura
Mariano Agnaldo Gomes
Pompéia, 03 de ... de dou-se fé.
Em testemunho ... da verdade

Mariano 570/70.



1969

1969	41 28 026 04170 69	SAO PAULO POMPEIA	POMPEIA

******2,0 ******1,0 *16 ***C,12***2,0 MINIFUNDIO

MARIANO AZNAR JUNIOR

15/07/69 R ROMERO PEREIRA 38,POMPEIA,SP

0,2	1,0	1,3	0,6	1,4	0,218	86,00	2,10

0 0

*******2,10 *******2,21 *******2,31 BCO DO EST DE SAO PAULO

10/69 28/11/69 30/12/69 AGENCIA POMPEIA

16 210R222

RECIBO